

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31 03 2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	1	

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Item nº 21:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Bem-Hur Viza”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS e CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, designo o Deputado Iolando Almeida.

PRESIDENTE (PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA (PSC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Assuntos**

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31 03 2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	1	

Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Bem-Hur Viza”.

Sr. Presidente, o homenageado Sr. Bem-Hur Viza é uma pessoa de notório reconhecimento público. Praticou atos de relevantes interesses sociais para a população do Distrito Federal e de todo o Brasil. Ao longo de sua carreira, articulou a rede de proteção a mulheres, promovendo termo de cooperação com instituições públicas e privadas que atuam no combate à violência contra a mulher. Encabeçou e participou da criação de projetos importantes do Tribunal de Contas do Distrito Federal que se destacavam no cenário nacional, como Maria da Penha vai à Escola, as Medidas Protetivas Eletrônicas de Urgência – MPUE, e **cartilha Vamos Conversar, os Grupos Reflexivos para Homens**. Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube dedicar a sua vida à causa dos direitos humanos, demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas, difundindo a ideia de um País justo,

S/Andrea

Glória

difundindo a ideia de um país justo, fazendo desse ideal sua principal missão.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos o voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2020.

É o parecer, Exmo. Sr. Presidente.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31 03 2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	1	

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Muito obrigado, Deputado Iolando Almeida.

Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Félix; em seguida, à Deputada Arlete Sampaio, ao Deputado Hermeto e à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADO FÁBIO FELIX (PSOL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria apenas reiterar a importância desse projeto de decreto legislativo. Estamos tratando de uma pessoa que tem extrema importância na luta contra a violência contra a mulher aqui no Distrito Federal.

Eu falo inclusive como Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito do Femicídio. Temos rodado, como CPI, por uma série de serviços nesta cidade – eu, a Deputada Arlete Sampaio, a Deputada Júlia Lucy, o Deputado Eduardo Pedrosa e o Deputado Cláudio Abrantes – que atendem em situações de violência contra a mulher e buscam atender na prevenção à violência contra a mulher também. Não são só instituições da polícia, mas da saúde e de outras áreas, como a assistência social. Sempre ouvimos o nome do Dr. Bem-Hur como alguém reconhecido, que tem desenvolvido um trabalho de excelência na proteção à mulher, e ouvido também que esse trabalho não é só do ponto de vista jurídico, bem como do ponto de vista da assistência no fortalecimento do Núcleo de Atendimento Psicossocial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31 03 2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	1	

Então, eu queria registrar o meu voto favorável à matéria, reconhecendo essa importância meritória do projeto de decreto legislativo do Deputado Hermeto, e dizer que, neste momento, é fundamental valorizarmos e fortalecermos as pessoas com o perfil do Dr. Bem-Hur, que agora deve ser agraciado por esta Câmara com o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Registro a importância desta homenagem, sabendo que o recado que ela tem que trazer para nós é o recado de que precisamos fortalecer a rede de proteção à mulher no Distrito Federal, fortalecer as políticas sociais, tanto a assistência social quanto a política de saúde, toda a rede de atendimento à mulher, para que possamos ter a lógica da prevenção.

Quero dizer para todos os Deputados e Deputadas que nós da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar vamos amanhã publicar uma recomendação para as instituições em relação à violência contra a mulher. É uma preocupação muito grande que, nesses momentos de reclusão, de privação, de quarentena, como também é conhecido o isolamento, tenhamos mais incidências de violência contra a mulher. Isso aconteceu em muitos países do mundo. Precisamos nos adiantar a esse fenômeno trágico aqui no Distrito Federal também.

Quero saudar a iniciativa, que é de toda a Câmara Legislativa do Distrito Federal, e declarar o nosso voto favorável a esse título de Cidadão Honorário de Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31 03 2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	1	

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr Presidente, é evidente mesmo que com o isolamento social as mulheres têm sido mais uma vez vítimas da violência doméstica em vários países do mundo: na França, na China e no Brasil, no Rio de Janeiro, já foram descritos claramente casos dessa natureza.

Eu quero dizer que o Dr. Bem-Hur é uma pessoa que conhecemos há muito tempo, já participou inúmeras vezes de audiências públicas na Câmara Legislativa do Distrito Federal, tem um trabalho reconhecido e é um dos poucos homens feministas que conheço.

Eu voto com muita alegria. Quero homenagear o Deputado Hermeto por essa lembrança maravilhosa e por podermos estar votando esse título ao Dr. Bem-Hur.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de dizer neste momento que o Dr. Bem-Hur, na realidade, é uma pessoa que traz muito orgulho para o Distrito Federal. Ele não é reconhecido apenas aqui, mas fora do DF também. É uma pessoa de fino trato, um homem à frente do seu tempo, que implementou uma série de medidas aqui no Distrito Federal que são copiadas no País, é uma pessoa que tem um superpapel junto à Procuradoria da Mulher aqui na Câmara Legislativa do Distrito Federal – desde que assumi, é uma

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31 03 2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	1	

peessoa que está ali do nosso lado, prestando-nos informações, dando-nos aconselhamentos. Realmente, é uma pessoa maravilhosa.

Quero reconhecer o papel dele, o trabalho dele, a importância dele, e dizer que fico muito feliz, como mulher, por termos um homem como ele, que verdadeiramente vive a igualdade de gênero na sua vida.

Não sou autorizada pelo meu partido a votar nenhum projeto para concessão de título de Cidadão Honorário, portanto vou me abster. O Dr. Bem-Hur sabe desse meu compromisso, nós sempre nos falamos, mas eu gostaria de dizer que ele é uma pessoa que merece todo o nosso reconhecimento. Quero dar os parabéns a ele e mandar um superabraço.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

s/Gaby

Glória

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Eu queria, bem brevemente, registrar, como outros colegas já falaram, que foi uma grande lembrança reconhecer o trabalho do Dr. Ben-Hur. De fato, ele é um grande parceiro da Câmara Legislativa. Sempre que a gente promove reuniões públicas, audiências, em todo trabalho proposto pelos Deputados em prol da defesa da vida das mulheres, o Dr. Ben-Hur está presente, sempre. Todas as vezes em que foi chamado,

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31 03 2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	1	

convidado, ele esteve conosco, e está. O Deputado Fábio Felix citou o acompanhamento que ele tem feito junto à CPI, os trabalhos que têm sido desenvolvidos em parceria com ele.

Então, eu queria registrar aqui que, embora eu vá me abster, eu acho que o trabalho do Dr. Ben-Hur tem que ser sempre reconhecido por esta Casa e por toda a população do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer a todos os colegas aqui da Câmara.

O Dr. Ben-Hur é um amigo conhecido já há mais de quinze anos.

(Falha na transmissão.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto, nós não o estamos ouvindo bem.

DEPUTADO HERMETO – Está me ouvindo agora?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Agora, sim.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu acho que o meu computador está com problema.

Quero agradecer aos meus colegas, meus pares, o reconhecimento ao Dr. Ben-Hur. Eu o conheço há mais de dez, quinze anos, desde quando ele era juiz na Ceilândia. Eu era policial militar lá. (Ininteligível.) ...tive contato com ele. Depois, ele

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
31 03 2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	1	

foi para a vara de família e fez esse trabalho fantástico, e vem fazendo, em relação à Lei Maria da Penha.

Dr. Ben-Hur é aqui do Núcleo Bandeirante, do Fórum do Núcleo Bandeirante.

Eu só tenho a agradecer. Todos vocês sabem do trabalho fantástico que ele faz. Faço minhas as palavras do Deputado Fábio Felix, da Deputada Júlia Lucy, da Deputada Arlete Sampaio, de todos. Nós homens que respeitamos as mulheres temos no Dr. Ben-Hur um homem digno, um juiz comprometido, que faz a diferença não só aqui em Brasília como também dá palestras no Brasil inteiro.

Eu não sou muito de dar título de Cidadão Honorário, tanto é que eu (Ininteligível.) vários títulos. Eu acho que, realmente, você os tem que dar às pessoas que têm essa capacidade de fazer a diferença na vida dos outros. Quando eu indiquei o nome do Dr. Ben-Hur, eu até brinquei no plenário que eu teria os 24 votos. A Deputada Júlia Lucy vai fugir da raia agora, porque o partido dela não permite, mas, como ela mesma bem disse, em seu coração ela vota a favor do título de Cidadão Honorário ao Dr. Ben-Hur.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

SEM REVISÃO DA TAQUIGRAFIA

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
31	03	2019	15h15min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	1

O parecer da CAS está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 2 abstenções: da Deputada Júlia Lucy e do Deputado Leandro Grass.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Daniel Donizet.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Daniel Donizet, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 86, de 2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ben-Hur Viza”.

Como visto, o projeto de decreto legislativo em análise busca conceder título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Ben-Hur Viza, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Coordenador do Núcleo Judiciário da Mulher, e titular do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Núcleo Bandeirante.

Analisada a proposição sob os aspectos inicialmente elencados, somos por sua admissibilidade, uma vez que não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como